

PARECER Nº. /2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº. 073/2009

AUTOR: VEREADOR ZÉ DA ESTRADA

RELATOR: VEREADOR TADEU

Relatório

O Projeto de Lei nº. 073/2009 é de iniciativa do Nobre Vereador Zé da Estrada, e trata de dispor sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município – COEM o dia do administrador.

Através da matéria sob comento observa-se que pretende o Ilustrado Autor instituir o dia do Administrador e incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Município, com o fito de se promover uma divulgação maior no tocante à importância do profissional Administrador para a economia, emprego e geração de renda; bem como para prestar serviços de apoio e orientação aos futuros empreendedores, e por fim, estimular a cultura empreendedora no âmbito do Município de Unaí.

Fundamentação

Sob os aspectos que interessam a esta Comissão, quais sejam, de ordem legal, não vislumbro qualquer empecilho para que o Projeto de Lei sob comento receba parecer e votação favorável desta Egrégia Casa, pois a instituição do Dia do Administrador e a sua inclusão no Calendário de eventos do Município, não representarão nenhuma incongruência com a lei vigente.

Conclusão

Ante o exposto, sugiro que o projeto de lei nº. 073/2009, seja submetido à Votação.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 15 de dezembro de 2009.

VEREADOR TADEU

Relator Designado